



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 064, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**REITERA PONTO FACULTATIVO NA
QUINTA-FEIRA SANTA (14/04/2022) E
DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
PREFEITURA.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as celebrações relativas à Semana Santa;

DECRETA:

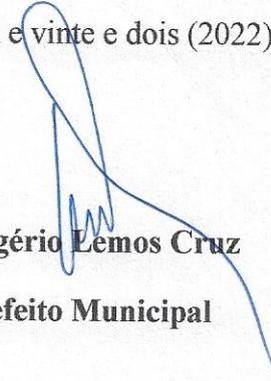
Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 14 (quatorze) de abril de 2022, quinta-feira, a partir das 14h, nos termos da Lei 3.610/1999.

§ Único. Nos termos do caput deste artigo, os serviços de saúde do Município deverão funcionar de forma ininterrupta das 8:00hs as 14:00hs.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Registre-se e publique-se


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal